



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
FUNDAÇÃO OSÓRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2008

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Nome Completo e Oficial da Unidade

- Fundação Osório - FUSOR.

1.2 Número do CNPJ -

- 34.143.842/ 0001-14.

1.3 Natureza Jurídica

- Entidade de Direito Público.

1.4 Vinculação Ministerial

- Vinculada ao Comando do Exército por delegação do Ministério da Defesa.

1.5 Endereço Completo da Sede

- Rua Paula Ramos nº 52, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261 – 210, telefone/ facsimile 2502-8463.

1.6 Endereço da Página Institucional na Internet

- Web Site: www.fosorio.ensino.eb.br
- E Mail: presfo@fosorio.ensino.eb.br (*)

(*) Mudança do endereço de e-Mail.

1.7 Código e Nome do Órgão, da Unidade Gestora (UG) e Gestão Utilizada no SIAFI

- Código e nome do Órgão: 52222 e Fundação Osório
- Código da Unidade Gestora : 164204
- Gestão Utilizada no SIAFI:16204

1.8 Normas de Criação e Finalidade da Unidade Jurisdicionada

A Fundação Osório é uma entidade de direito público, criada pelo Decreto nº 14.856, de 01 de junho de 1921, por força do Decreto – Legislativo nº 4.235, de 04 de janeiro de 1921, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924, Decreto-Lei nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946, pela Lei nº 9.026 de 10 de abril de 1995 e pelo Decreto nº 1.944, de 27 de junho de 1996. Vinculada ao Comando do Exército por delegação do Ministério da Defesa., conforme o Decreto nº 6.129, de 29 de junho de 2007.

A Fundação Osório tem a finalidade de instruir, profissionalizar, educar e, em especial, ministrar os Ensinos Fundamental, Médio e Profissionalizante aos filhos e filhas, dependentes legais de militares do Exército e demais Forças Singulares e,

havendo condições que permitam, também atender os filhos e filhas dependentes legais de militares das Forças Auxiliares e de civis.

1.9 Normas que estabelecem a Estrutura Orgânica no Período de Gestão sob Exame

1.9.1 Decreto nº 1.944, de 27 de junho de 1996, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação Osório.

1.9.2 Estrutura básica

I – órgão colegiado:

a. Conselho Deliberativo.

II – órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:

a. Gabinete;

b. Coordenação Técnica.

III – órgãos seccionais:

a. Procuradoria Jurídica;

b. Divisão de Auditoria;

c. Divisão de Administração.

IV – órgãos específicos singulares:

a. Divisão de Assuntos Especiais;

b. Divisão Assistencial;

c. Divisão de Ensino.

1.10 Publicação no Diário Oficial da União do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

- O Decreto nº 1.944, de 27 de junho de 1996, que aprovou o Estatuto da Fundação Osório está publicado no Diário Oficial da União, de 28 de junho de 1996.

1.11 Função de Governo Predominante.

- Ensino.

1.12 Tipos de Atividades.

- Ensinos Fundamental, Médio e Profissionalizante.

1.13 Situação da Unidade.

- Em funcionamento.

2 OBJETIVOS E METAS

2.1 Identificação do Programa Governamental

A Função de Governo predominante exercida pela Fundação Osório é a de Ensino, abrangendo os Ensinos Fundamental, Médio e Profissionalizante.

2.2 Descrição das Atividades ou Ações Administrativas em Termo de Objetivo Geral, dos Objetivos Específicos e dos Beneficiários.

2.2.1 Atividades

Plano de Trabalho	Descrição
05.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade
05.361.1061.2795.0001	Ensino Fundamental na Fundação Osório
05.362.1061.2778.0001	Ensino Médio na Fundação Osório

05.301.0750.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
05.365.0750.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes
05.331.0750.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
05.306.0750.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

2.2.2 Operações Especiais

Plano de Trabalho	Descrição
05.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações
09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões
12.306.1061.8774.0001	Apoio a Alimentação Escolar na Educação

2.3 Indicadores Utilizados na Avaliação dos Programas e Ações Administrativas

2.3.1 Indicador de Desempenho Escolar.

2.3.1.1 Índice Geral de Aprovação

2.3.2 Indicadores de Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.3.2.1 Custo Corrente por Aluno

2.3.2.2 Índice de Inadimplência

2.3.2.3 Índice de Inscrição em Restos a Pagar/2008

2.3.2.4 Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2007 e não Pagos

2.4 Metas Físicas e Financeiras Previstas

Índices	Metas Previstas
Índice Geral de Aprovação	Acima de 88%
Custo Corrente por Aluno	Variações Justificadas
Índice de Inadimplência	Abaixo de 7%
Índice de Inscrição em Restos a Pagar/2008	Variações Justificadas
Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2007 e Não Pagos	Variações Justificadas

3 INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

3.1 Indicador de Desempenho Escolar

3.1.1 Índice Geral de Aprovação

3.1.1.1 Descrição

Pretende demonstrar o desempenho dos alunos por níveis de ensino e apurar o percentual geral de aprovados.

3.1.1.2 Tipo

Eficácia

3.1.1.3 Fórmula de Cálculo e Método de Medição

$IA = \frac{NAA}{NAM} \times 100$, sendo : NAA – Número de Alunos Aprovados e
NAM - Número de Alunos Matriculados

3.1.1.4 Responsável pelo Cálculo/ Fonte .

Cálculo – Chefe da Divisão Administrativa

Fonte - Divisão de Ensino, Relatório do ano letivo de 2008

3.2 Indicadores de Desempenhos Orçamentário e Financeiro

Pretendem avaliar o emprego dos recursos orçamentários e financeiros no exercício.

3.2.1 Custo Corrente por Aluno

3.2.1.1 Descrição.

Pretende demonstrar a relação entre as despesas correntes no exercício e o número de alunos matriculados.

3.2.1.2 Tipo

Eficiência

3.2.1.3 Fórmula de Cálculo

$$CCA = \frac{DC}{NAM}, \quad \text{sendo : } DC - (*) \text{ Despesas Correntes no Exercício.}$$
$$NAM - (**) \text{ Número de Alunos Matriculados}$$

3.2.1.4 Responsável pelo Cálculo/ Fonte

- Cálculo - Chefe da Divisão Administrativa

- Fonte - (*) SIAFI

- (**) Divisão de Ensino, Relatório do ano letivo de 2008

3.3.1 Índice de Inadimplência

3.3.1.1 Descrição.

Pretende avaliar a eficiência do sistema de cobrança de mensalidades.

3.3.1.2 Tipo

Eficiência

3.3.1.3 Fórmula de Cálculo

$$IIn = \frac{In}{RecP} \times 100 \quad \text{sendo : } In - (*) \text{ Inadimplência no}$$

exercício

$$RecP - (**) \text{ Receita Prevista}$$

3.3.1.4 Responsável pelo Cálculo/ Fonte

- Cálculo - Chefe da Divisão Administrativa

- Fonte - (*) Relatório de Auditoria Interna, mês de dezembro de 2008

- (**) SIAFI

3.4.1 Índice de Inscrição em Restos a Pagar/2008

3.4.1.1 Descrição

Pretende avaliar a aplicação dos créditos orçamentários no exercício.

3.4.1.2 Tipo

Eficácia

3.4.1.3 Fórmula de Cálculo

$$IIRP = \frac{RPI}{D \text{ Emp}} \times 100 \quad \text{sendo : } RPI - \text{ Restos a Pagar/2008}$$

Inscritos

$$D \text{ Emp} - \text{ Despesa Empenhada no}$$

Exercício

- 3.4.1.4 Responsável pelo Cálculo/ Fonte
 - Cálculo – Chefe da Divisão Administrativa
 - Fonte - SIAFI

3.5.1 Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2007 e não Pagos

3.5.1.1 Descrição

Pretende avaliar se houve excessos nas inscrições em Restos a Pagar/2007.

3.5.1.2 Tipo

Eficácia

3.5.1.3 Fórmula de Cálculo

$$\text{IRPNP} = \frac{\text{RPNP}}{\text{RPI}} \times 100$$
 sendo RPNP - Restos a Pagar/2007 Não Pagos
 RPI - Restos a Pagar/2007 Inscritos

3.5.1.4 Responsável pelo Cálculo/ Fonte

- Cálculo - Chefe da Divisão Administrativa
- Fonte - SIAFI

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Índice Geral de Aprovação

4.1.1 Indicadores ou Parâmetros Usados na Análise

$$\text{IA} = \frac{\text{NAA}}{\text{NAM}} \times 100$$
 sendo : NAA – Número de Alunos Aprovados e
 NAM - Número de Alunos Matriculados

4.1.2 Cálculo do Índice

- a. Ens Fund – 1^o ao 5^o anos (524 / 530) X 100 = 98,87%
- b. Ens Fund – 6^o ao 9^o anos (498 / 599) X 100 = 83,14%
- c. Ens Médio / Profissionalizante (190 / 194) X 100 = 97,94%
- e. Índice Geral (1212 / 1.323) X 100 = 91,61%

4.1.3 Avaliação do Resultado

O índice geral de aprovação encontra-se na faixa aceitável pela Fundação, que é acima de 88%.

4.2 Custo Corrente por Aluno

4.2.1 Indicadores ou Parâmetros Usados na Análise

$$\text{CCA} = \frac{\text{DC}}{\text{NAM}}$$
 , sendo : DC - Despesas Correntes Anual, excluídas as
 despesas com o Pessoal Inativo e Pensionista.

NAM - Número de Alunos Matriculados

4.2.2 Cálculo do Índice

4.2.2.1 – Demonstrativo da Despesa Corrente

- a. Total das Despesas Correntes (3.0.0.0.00.00)
R\$9.420.444,21
- b. Abatem-se despesas com Inativos e Pensionistas Civis

I) Aposentadorias e Reformas (3.3.1.9.0.01.00) - R\$ 891.622,61	
II) Pensões (3.3.1.9.0.03.00) - R\$ 91.447,65	
III) Despesas de Exercícios Anteriores	
Vantagem Adm (3,17%)	
- Inativos (3.3.1.9.0.92.18) - R\$ 4.367,66	
- Pensionistas (3.3.1.9.0.92.19) - R\$ 750,04 - R\$ 5.117,70 -	
<u>R\$ 988.187,96</u>	
c. Líquido das Despesas Correntes	R\$
8.432.256,25	

4.2.2.1 – Valor do Índice

$$CCA = \frac{8.432.256,25}{1.323} = 6.373,59$$

4.2.3 Avaliação do Resultado

O índice alcançado no valor de R\$ 6.373,59, demonstra a eficiência da Fundação Osório, pois o acréscimo de 7,55% no custo corrente por aluno, em relação ao índice alcançado no exercício anterior (R\$ 5.926,13), ocorreu em razão do aumento das despesas correntes, motivado pela ascensão funcional de servidores e pela mudança de regime de trabalho de quarenta horas semanais para o de Dedicção Exclusiva, de 10 (dez) professores.

4.3 Índice de Inadimplência.

4.3.1 Indicadores ou Parâmetros Usados na Análise

$$IIn = \frac{In}{RecP} \times 100 \quad \text{sendo : In - Inadimplência no exercício}$$

RecP - Receita Prevista de Alunos

Contribuintes

4.3.2 Cálculo do Índice

4.3.2.1 Comportamento da Receita de Alunos Contribuintes

- Arrecadação prevista - R\$ 2.443.483,20
- Arrecadação efetivada - R\$ 2.324.485,38
- Inadimplência - R\$ 118.997,82

4.3.2.2 Cálculo

$$IIn = \frac{118.997,82}{2.443.483,20} \times 100 = 4,87\%$$

4.3.3 Avaliação do Resultado

O índice de inadimplência apurado mostrou que o Sistema de Cobrança da Fundação Osório é eficiente, pois encontra-se na faixa aceitável pela Instituição, que é abaixo de 7%.

4.4 Índice de Inscrição em Restos a Pagar/2008.

4.4.1 Indicadores ou Parâmetros Usados na Análise

$$IIRP = \frac{RPI}{DEmp} \times 100 \quad \text{sendo : RPI - Restos a Pagar Inscritos}$$

DEmp - Despesa Empenhada no

Exercício

4.4.2 Cálculo do Índice

$$IIRP = \frac{438.915,69}{9.420.444,21} \times 100 = 4,65\%$$

4.4.3 Avaliação do Resultado

O índice alcançado, considerado eficaz, é bastante influenciado pelos valores:

a. R\$ 146.936,14, destinados ao pagamento de despesas com obras contratadas, cujos cronogramas se estendem ao exercício de 2009, como se segue:

I. R\$ 31.324,54 – término do Pavilhão de Administração da Fundação; e

II. R\$115.611,60 – obra de construção do portão principal da Fundação, incluindo portaria de controle do acesso de pessoas e veículos e construção de uma portaria interna para controle de entrada e saída de alunos e abrigo para seus responsáveis;

b. R\$ 85.310,54 - destinados ao pagamento das despesas com assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes previstas em contrato, cujo cronograma se estende até outubro de 2009; e

c. R\$ 48.021,54 – destinados ao pagamentos de despesas com acesso ao sinal “INTERNET” por meio fixo (fibra ótica) com canal exclusivo, para atender as diversas Divisões da Fundação e a 2 (dois) laboratórios de informática, como previsto em contrato, cujo cronograma de despesas se estende até dezembro de 2010.

4.5 Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2007 e não Pagos

4.5.1 Indicadores ou Parâmetros Usados na Análise

$IRPNP = \frac{RPNP}{RPI} \times 100$ sendo RPNP - Restos a Pagar/2007 Não

Pagos

RPI

RPI - Restos a Pagar/2007

Inscritos

4.5.2 Cálculo do Índice

$$IRPNP = \frac{12.668,47}{472.442,70} \times 100 = 2,68\%$$

4.5.3 Avaliação do Resultado

O índice apresentado demonstra que houve eficácia na inscrição em Restos a Pagar/ 2007, uma vez que somente pequena parcela da despesa inscrita foi anulada.

5 MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

Não foram detectadas disfunções.

6 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS).

6.1 À Fundação Osório foram repassados de convênio recursos conforme indicações a seguir:

6.1.1 Cedente:Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

1) Finalidade: Atender a despesas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar

2) Crédito repassado: PTRES 0020.997, fonte 118 - R\$ 42.944,00

3) Demonstração da execução do crédito.

a. Crédito destacado:

	42.944,00				
b.	Executado	(liquidado)	no	exercício	:
	3.400,00				
c.	Inscrição	em RP	para	o próximo	exercício
	0,00				
d.	Crédito não aplicado no exercício.				
	39.544,00				

6.1.2 A legislação pertinente limita a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar ao número de alunos efetivamente alimentados. A observância deste teto ensejou a ocorrência de crédito não aplicado no exercício, o qual foi recolhido ao cedente.

6.1.3 A prestação de contas dos recursos repassados pelo FNDE foi efetuada de acordo com as normas em vigor.

6.1.4 Os recursos foram aplicados de forma regular e de acordo com a legislação em vigor, sendo atingidos os objetivos pretendidos.

6.2 A Fundação Osório não realizou convênios de despesas.

7 CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

- Não é o caso da UG.

8 PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

- A UG não recebeu recursos externos

9 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

- Não é o caso da UG

10 GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

- A UG não fez gastos com cartões de crédito

11 INFORMAÇÕES DE PESSOAL

11.1 Informações Relativas aos Atos de Admissão e Desligamento de Servidores, Concessões de Aposentadorias, Reformas e Pensões

11.1.1 A Fundação Osório realiza atos de admissão e desligamento de servidores, concessões de aposentadorias, reformas e pensões

11.1.2 Todos os processos relativos aos atos de admissão e desligamento de servidores, concessões de aposentadorias, reformas e pensões havidos no exercício, foram inseridos no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC e encaminhados ao órgão de controle interno - Diretoria de Auditoria do Exército, conforme o previsto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 44 – TCU, de 2 de outubro de 2002.

11.2 Contratação Temporária de Pessoal

11.2.1 A Fundação Osório não efetuou contratação temporária de pessoal.

12 RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1 Número do Relatório

Relatório de Visita de Auditoria encaminhado com o Ofício nº 098 SAGEF/ D Aud, de 23 de julho de 2008

12.2 Descrição das Recomendações e Providências Adotadas.

As recomendações e orientações assinaladas no Relatório de Visita de Auditoria foram observadas, como se segue:

12.2.1 Atualização no SIAFI e no Controle Patrimonial do movimento havido na carteira de ações pertencentes à Fundação Osório (Eletrobras. Companhia Docas de Santos, Telemar Norte Leste S/A e Banco do Brasil), a luz da documentação oferecida por aquelas empresas demonstrando a situação em 31 de dezembro de 2008, os dividendos e juros pagos naquele exercício;

12.2.2 Envio à Procuradoria Jurídica da Fundação, para apreciação e aprovação, das minutas de contratos, cartas-contrato, acordos, convênios ou ajustes a serem firmados;

12.2.3 Adoção, como rotina, da verificação da aposição das assinaturas da Chefia e dos Funcionários nos relatórios mensais do Ponto;

12.2.4 Adoção do critério de considerar ausência os dias sem expediente intercalados à faltas não justificadas.

13 DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve, por parte do TCU, determinações ou recomendações dirigidas diretamente à Fundação Osório.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Não foram instaurados Sindicância, Inquérito Técnico, Inquérito Policial Militar, Processo de Impugnação, Tomada de Conta Especial ou outro qualquer Processo Administrativo.

14.2 A documentação referente ao dia 19 de novembro de 2008, sem conformidade, encontra-se em ordem e em dia.

14.3 Outras Considerações

- A função de Ordenador de Despesas foi exercida pelo Coronel Custódio Armelim Guanaes Junior, Idt 019113110-1, CPF 004952041-53, em razão de delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 15 A, de 16 de abril de 2003, do Presidente da Fundação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2009

CUSTÓDIO ARMELIM GUANAES JUNIOR- CEL
ORDENADOR DE DESPESAS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE AUDITORIA
DIRETORIA GENERAL SERZEDELLO CORRÊA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2008

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

- 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA - UJ**
 - 1.1. NOME: FUNDAÇÃO OSÓRIO**
 - 1.2. SIGLA: FUSOR**
 - 1.3. COD UG: 164204**
 - 1.4. GESTÃO: 16204**
 - 1.5. ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: MINISTÉRIO DA DEFESA, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO.**
 - 1.6. UF: RJ.**

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS GERIDOS PELA UJ

A despesa realizada pela FUSOR no exercício financeiro totalizou R\$ 9.420.444,21 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

3.1. Programa de governo ou de trabalho da UJ

Programa/Ação Administrativa	Descrição
05.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade

05.361.1061.2795.0001	Ensino Fundamental na FUSOR
05.362.1061.2778.0001	Ensino Médio na FUSOR
05.301.0750.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica dos Servidores, Empregados e seus Dependentes
05.365.0750.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes
05.331.0750.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
05.306.0750.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
05.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações
09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões
12.306.1061.8774.0001	Apoio a Alimentação Escolar na Educação

3.2. Avaliação crítica dos resultados alcançados

Pela avaliação do resultado alcançado pela utilização do indicador de desempenho escolar (índice geral de aprovação), pode-se verificar que, tendo em vista os parâmetros estabelecidos pela Fundação, de um índice mínimo de 88%, nos programas de trabalho nº 05.361.1061.2795.0001 - Ensino Fundamental na FUSOR e nº 05.362.1061.2778.000 - Ensino Médio na FUSOR, os resultados foram aceitáveis pois perfizeram 90,52% e 97,94%, respectivamente.

4. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

4.1.1. Nome do Indicador: Índice Geral de Aprovação.

4.1.1.1. Descrição: pretende demonstrar o desempenho dos alunos por níveis de ensino e apurar o percentual geral de aprovados.

4.1.1.2. Avaliação do Indicador: o indicador é satisfatório e confiável.

4.1.2. Nome do Indicador: Custo Corrente por Aluno

4.1.2.1. Descrição: pretende demonstrar a relação entre as despesas correntes no exercício e o número de alunos matriculados.

4.1.2.2. Avaliação do Indicador: o indicador é satisfatório e confiável.

4.1.3. Nome do Indicador: Índice de Inadimplência

4.1.3.1. Descrição: pretende avaliar a eficiência do sistema de cobrança de mensalidades.

4.1.3.2. Avaliação do Indicador: o indicador é satisfatório e confiável.

4.1.4. Nome do Indicador: Índice de Inscrição em Restos a Pagar/2008

4.1.4.1. Descrição: pretende avaliar a aplicação dos créditos orçamentários no exercício.

4.1.4.2. Avaliação do Indicador: o indicador é satisfatório e confiável.

4.1.5. Nome do Indicador: Índice de Restos a Pagar Inscritos em 2007 e Não Pagos

4.1.5.1. Descrição: pretende avaliar se houve excessos nas inscrições em restos a pagar/2007.

4.1.5.2. Avaliação do Indicador: o indicador é satisfatório e confiável.

4.2. Análise dos resultados alcançados pelos indicadores

índice previsto (88%).

5. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

5.1. Foram repassados a FUSOR recursos de convênio pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, verificando-se que de um total de R\$ 42.944,00, só foram aplicados no ano de 2008, R\$ 3.400,00.

5.2. Esta defasagem entre o valor do crédito destacado e o valor efetivamente gasto pela Fundação, foi devido a aplicação do recurso só poder ser efetivada aos alunos efetivamente alimentados, pois o recurso é referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

5.3. Os recursos foram aplicados de forma regular e de acordo com a legislação em vigor, sendo atingidos os objetivos pretendidos. Foi feita a respectiva prestação de contas dos recursos a FNDE, de acordo com as normas em vigor, bem como o recurso restante de R\$ 39.544,00 foi devolvido ao FNDE.

6. AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os trabalhos de auditoria realizados na área de licitações e contratos foram desenvolvidos, sendo que os exames foram realizados por amostragem, considerando, como elemento primordial, o tempo disponível para sua realização.

6.1. Identificação do contratado: Personal Service Ltda

6.1.1. Objeto da contratação e valor (R\$): serviços de mão-de-obra temporária para prestação de serviços de Portaria no prédio localizado na Rua São Clemente nº 175, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, no regime de 12 (doze) horas de trabalho por folga de 36 (trinta e seis) horas. Valor : R\$ 90.000,00.

6.1.2. Fundamentação da Dispensa: inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

6.1.3. Responsável pela fundamentação e CPF: Ronny Miranda de Oliveira y Alonso, CPF nº 080.776.357-84.

6.1.4. Avaliação da regularidade do contrato: contrato regular, tendo sido rescindido, antes do término da vigência.

6.2. Identificação do contratado: Personal Service Ltda

6.2.1. Objeto da contratação e valor (R\$): serviços de mão-de-obra temporária para prestação de serviços de Portaria no prédio localizado na Rua São Clemente nº 175, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, no regime de 12 (doze) horas de trabalho por folga de 36 (trinta e seis) horas. Valor : R\$ 72.000,00.

6.2.2. Fundamentação da Dispensa: inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

6.2.3. Responsável pela fundamentação e CPF: Ronny Miranda de Oliveira y Alonso, CPF nº 080.776.357-84.

6.2.4. Avaliação da regularidade do contrato: contrato regular.

7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7.1. NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS POR CATEGORIA FUNCIONAL

Categoria	Existência		Varição
	31 Dez 07	31 Dez 08	2007/2008
Servidores Efetivos	28	25	-3
Professores Efetivos	63	61	-2
DAS (1)	12	12	-
Pessoal Terceirizado (2)	56	59	3
Convênio (CBMERJ)	6	6	-
Convênio (PMERJ)	5	5	-
Militares (Professores)	9	6	-3
Militares (Médico)	1	1	-
Militares (Dentista)	1	1	-
Militares (Contador)	1	1	-
TOTAIS	182	177	-5

Legenda:

(1) – Além dos 12 (doze) beneficiados com a Gratificação por Direção de Assessoramento Superior (DAS), existem 02 (dois) servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo e 01 (um) servidor do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos que recebem essa mesma gratificação, de forma parcial e cumulativa com seus salários; e

(2) – Quantitativo proveniente da empresa privada PERSONAL Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda, a qual presta serviços à FUSOR.

7.2. REMUNERAÇÃO, CONCESSÕES DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Foi feita a verificação na documentação da FUSOR, por amostragem, que desse suporte aos exames acima, não encontrando-se óbices na documentação examinada.

8. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCU

Não é o caso.

9. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não é o caso.

10. AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DA UJ

10.1. AUDITORIAS PREVISTAS E REALIZADAS

10.1.1. Para o ano de 2008, o PAINT da UJ contemplou 10 (dez) atividades de auditoria, abrangendo as seguintes áreas: Administrativa, Recursos Humanos, Patrimônio, Financeira e Contábil, conforme abaixo discriminado:

ATIV	DESCRIÇÃO
01	Apreciação dos processos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade de licitação e dos respectivos contratos.
02	Apreciação do controle patrimonial.
03	Exame de pagamento de pessoal.
04	Apreciação dos processos de admissão, exoneração, demissão e concessão de aposentadorias e pensões
05	Apreciação dos Processos de Prestação de Contas Mensal (PPCM)
06	Apreciação das receitas auferidas pela Instituição
07	Organização do Processo de Prestação de Contas Anual (PCA), com emissão de parecer prévio.
08	Realização e/ou participação em inspeções e sindicâncias, quando determinado
09	Participação no Programa de Excelência Gerencial – PEG, nas atividades de Tecnologia da Informação – TI, e colaboração na aplicação das regras deontológicas (Ética Profissional do Servidor Público)
10	Assessoria em geral, incluindo orientações aos dirigentes e agentes executores, emissão de pareceres administrativos e formulações de consultas, e, quando couber, realização de outros encargos.

10.2. A Auditoria Interna da FUSOR coordena seus trabalhos por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT -, conforme prevê a Instrução Normativa (IN) nº 07, de 29 dez 06, da Corregedoria-Geral da União - CGU.

10.3. Em consonância com o Art. 6º, da IN acima, o PAINT foi aprovado pela Presidência da FUSOR.

11. AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Não é o caso.

12. AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DO USO DE CARTÃO DE CRÉDITO

Não é o caso.

13. FALHAS E/OU IRREGULARIDADES QUE NÃO RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO

Não é o caso.

14. RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO

Não é o caso.

15. AVALIAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO ÀS IRREGULARIDADES COM DANO OU PREJUÍZO

Não é o caso.

16. AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE IRREGULARIDADES APONTADAS

Não é o caso.

17. CONFORMIDADE DOS CONTEÚDOS APRESENTADOS NAS PEÇAS DO PROCESSO DE CONTAS

Com base nos exames realizados nas peças que compõem a PCA da UJ, somos de opinião que a FUSOR cumpriu o previsto nas normas em vigor.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1. O presente Relatório foi embasado nos resultados dos exames realizados na documentação que deu origem à PCA/2008, da UJ.

18.2. Esses exames foram desenvolvidos na FUSOR, no período de 13 a 17 abr 09, sendo realizados por amostragem, na extensão julgada necessária e adequada às circunstâncias de acordo com as normas de auditoria específicas do Serviço Público Federal, com o objetivo de emitir opinião e certificar a regularidade da gestão dos agentes incluídos no Rol de Responsáveis da UJ.

18.3. Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão de nosso trabalho, sendo que o programa de auditoria e respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da UJ, abrangendo os aspectos mais relevantes e ficando condicionados à disponibilidade de tempo e a documentação apresentada.

Brasília-DF, 26 de maio de 2009.

LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA – Maj QCO Cont
Contador-Auditor CRC MS 005343/O-0 T-DF
CPF 457.569.530-00

CRISTIANNE DOS G. PEIXOTO – 2º Ten OTT Cont	KARLA FIGUEIREDO DE FREITAS – 2º Ten OTT Cont
Contadora-Auditora CRC DF 015898/O-5	Contadora-Auditora CRC DF 018924/O-0
CPF 796.650.201-53	CPF nº 709.131.701-78

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE AUDITORIA
DIRETORIA GENERAL SERZEDELLO CORRÊA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2008

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Fundação Osório

SIGLA: F O

CODUG: 164204

UF: RJ

DESPACHO DO DIRETOR DE AUDITORIA

Aprovo e encaminho o Processo ao Exmo Sr Gen Secretário de Economia e Finanças,

Brasília-DF, 17 de junho de 2009.

Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretoria de Auditoria

PARECER E DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Tendo em vista as informações contidas no Relatório de Auditoria do Comando do Exército, em confronto com os elementos apresentados no Relatório de Gestão e no Certificado da Auditoria Interna da Entidade, concluo que os recursos alocados à Fundação Osório foram aplicados satisfatoriamente, em consonância com a legislação atinente.

DESPACHO

Em decorrência, resolvo: aprovar a presente PCA e submetê-la à apreciação do Excelentíssimo Sr Comandante do Exército.

Brasília-DF, 23 de junho de 2009

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA
Secretário de Economia e Finanças



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PRONUNCIAMENTO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

Tendo em vista o disposto no Art 2º da Portaria Normativa nº 1013, de 23 Fev 2000, do Senhor Ministro da Defesa, e com base nos respectivos despachos do Diretor de Auditoria e pareceres e despachos do Secretário de Economia e Finanças, titulares dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Exército, participo que me pronuncio favorável à aprovação das contas mencionadas abaixo, referentes ao exercício de 2008:

Código da UG	Unidade Gestora	Dirigente Máximo	Natureza do Certificado
164204	Fundação Osório	NEY DA SILVA OLIVEIRA	Regularidade Plena

Brasília-DF, 24 de julho de 2009.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI
Comandante do Exército



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das contas das unidades gestoras abaixo indicadas, das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela respectiva unidade de controle interno, bem assim da manifestação do Comandante do Exército.

Unidade Gestora	Dirigente Máximo	Exercício Financeiro	Natureza do Certificado
Fundação Osório	NEY DA SILVA SILVEIRA	2008	Regularidade Plena

Encaminhem-se os referidos processos ao Tribunal de Contas da União.

Brasília-DF, 27 de julho de 2009.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Ministro de Estado da Defesa - Interino